



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 017/2013-A

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –
CMS DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANDRÉ/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

Considerando a realização de assembléia para reestruturação do CMS, nos moldes da Lei Municipal nº 328/2013.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do município de Santo André/PB, fica composta pelos representantes abaixo indicados, consoante as seguintes especificidades:

I. **Presidente:** Rosenildo Alves Lopes – Representante do Executivo Municipal

II. **Vice-presidente:** Vânia Fernandes Marinho Moura – Prestadores de Serviço

III. **1º Secretário:** Roseane Firmino da Silva – Associações Rural

IV. **2º Secretário:** Estephania Maria Viterbo da Silva Ribeiro – Trabalhadores de Saúde

V. Prestadores de Serviços:

- a) Vânia Fernandes Marinho Moura - Titular
- b) Joana Dark da Silva – Titular
- c) Selma Patricia Messias de Oliveira – Suplente
- d) Janeid de Oliveira Pontes – Suplente

VI-Trabalhadores de Saúde:

- a) Tatiana Maria Moreira - Titular
- b) Maria da Paz Guimaraes Alves - Titular
- c) Estephania Maria Viterbo da Silva Ribeiro – Titular
- d) Sonia José dos Santos Silva – Supelnte
- e) Maria Sônia Veira – Suplente
- f) Cláudia Rubia Vilar da Silva – Suplente

VII - Representante do do Poder Executivo:

- a) Rosenildo Alves Lopes – Titular
- b) Zenaldo Fernandes Marinho - Suplente

VIII - Representante dos Usuários:

- a) Felipe Sales Noberto Pereira – Titular – Representante da Igreja Evangelica
- b) Sebastião Camilo Filho – Suplente - Representante da Igreja Católica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

- c) José Dimas de Oliveira Junior – Titular – Representante de Associações Rurais
- d) Roseane Firmino da Silva – Suplente - Representante de Associações Rurais
- e) Maria Joana de Oliveira Pontes – Titular – Representante do Clube de Mães
- f) Dalvanira Pontes Teixeira – Suplente - Representante do Clube de Mães
- g) Lucas Dantas Messias – Titular – Representante do Sindicato dos Trab. Rurais
- h) Adenilda Leite Messias – Suplente - Representante do Sindicato dos Trab. Rurais

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 26 de Junho de 2013.

Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional